



500000019272

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



## EMENDA A PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 82/23

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO  
Aos 03 de outubro de 23  
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)  
competente(s). \_\_\_\_\_



Senhor Presidente,

Do que para constar lavrei este  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara de Ouro Preto

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, com os devidos cumprimentos, encaminhar emenda ao PLC 82/2023 que Altera a Lei Complementar Municipal nº218, de 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o modelo de gestão e a consolidação da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Ouro Preto e dá outras providências.

Emenda:

Alteração do art. 16 do PLC 82/2023 para a inclusão de um §3 ao art. 52-A, com a seguinte redação:

Art. 52 A (...) §3 Todos os servidores municipais detentores de função de confiança, seja ela de nível estratégico ou não, fazem jus à movimentação na carreira.

### JUSTIFICATIVA:

A presente emenda busca atender a sugestão do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Ouro Preto/SINDSFOP, dentro dos limites formais do processo legislativo. Dessa forma, e tendo em vista o resultado das discussões em fases anteriores do presente projeto de lei complementar, a única sugestão passível de ser atendida neste momento por esta Câmara Municipal se refere ao texto acima.

Sala de Sessões, 3 de Outubro de 2023.

RENATO ALVES  
DE  
CARVALHO:033  
78092670

Assinado de forma digital  
por RENATO ALVES DE  
CARVALHO:03378092670  
Dados: 2023.10.03  
14:37:25 -03'00'

Vereador Renato Zoroastro - MDB

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 41512  
Correspondência Recebida  
Em 03/10/23  
Ass. VERAHS e 14h40 "



Ouro Preto